

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para recebimento das Propostas de Preços e dos documentos de Habilitação relativos ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200010 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA IMPLANTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO IMA-3, NO CONDOMÍNIO ESPIRITUAL UIRAPURU, EM FORTALEZA - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Às 9 horas do dia 19 novembro de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 33.028/2019 para recebimento das Propostas de Preços e dos documentos de Habilitação relativos à Licitação acima referenciada. A sessão foi iniciada com a presença de Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como Presidente em exercício, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Rosângela Maria Maia Rosa, como membros. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão solicitou ao licitante presente o envelope de Proposta de Preços (**Envelope A**) seguido do Credenciamento e dos Documentos de Habilitação (**Envelope B**) relativos à Licitação acima referenciada. Esteve presente na sessão pública o representante legal do licitante JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, o Sr. Osny Coelho de Oliveira, CPF Nº 413.870.903-72. Participou do certame o licitante conforme quadro abaixo:


Nº	LICITANTE	CNPJ
01	JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	00.182.545/0001-66

Providenciada a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, a Presidente da Comissão fez a leitura em voz alta do preço global conforme a seguir descrito:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
01	JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	1.513.110,00

Em seguida a Sra. Presidente, informou à licitante que o preço ofertado estava acima do valor estimado pela CAGECE, ocasião em que iniciou a fase de negociação. Após ser solicitado uma redução do valor ofertado, o mesmo propôs o valor de R\$ 1.450.000,00, permanecendo acima do valor da administração. Na ocasião, a Sra. Presidente insistiu para uma nova oferta, havendo o representante da licitante manifestado desinteresse em reduzir seu valor. Dessa forma, em razão do preço ofertado após a negociação permanecer acima do estimado pela CAGECE, a Sra. Presidente desclassificou a Proposta de Preços da única licitante participante do certame, sendo por conseguinte FRACASSADA a referida licitação. A Sra. Presidente registra que devolveu à empresa epigrafada o (**Envelope B**), contendo os Documentos de Habilitação. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante legal da empresa JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Presidente em exercício


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


ROSÂNGELA MARIA MAIA ROSA
Membro


JT CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP